CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 384/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 29 / 07 / 19
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **a instalação de Lâmpadas de Diodo na Rua Dama Da Noite, altura do número 112, no Bairro Morada dos Hibiscos, próximo ao Centro de Artes e Esportes Unificadas – CEO**."

JUSTIFICATIVA

A lâmpada de LED (Light Emitting Diode), proporciona economia de energia, pois as vidas úteis delas são superior a 15 anos de uso se for usada 08 horas por dia e ilumina melhor que a tradicional, assim fazendo necessário a instalação das mesmas nos locais públicos.

Desta forma, proporcionará melhor iluminação e segurança de todos que ali transitam.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2019.

Alex Fabiano Moreira

Vereador